



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 038

Declara ponto facultativo nos dias
26, 27 e 28 de fevereiro de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias
26, 27 de fevereiro no horário comercial e no dia 28 até às 12 ho-
ras, face os dias festivos do Carnaval.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTÁ-
DO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1979.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 03 / 1979
DE N.º 1179
UMUARAMA 05 / 03 / 1979
Edna
DIVISÃO DE REGISTRO